

BANCOS: Empréstimos e suas origens

*** Paulo Afonso Rodrigues**

É a máxima do mercado juro baixo, investimento alto e vice-versa.

Quando o setor produtivo é dependente do setor capitalista, necessitando de capital de giro aumenta o custo financeiro.

Os bancos aplicam o seu patrimônio líquido mais reservas o início é respaldado pelo ativo circulante da instituição financeira, o recurso em caixa em seguida procuram depósitos a vista (conta corrente comum) e sobre estes paga compulsório (retenção de valores) ao Banco Central no percentual de 45%. O banco empresta R\$ 55,00 de cada R\$ 100,00 depositado.

O Banco Central limita os empréstimos em cada modalidade e torna obrigatória a distribuição destes, com reservas técnicas (liquidez em dinheiro e altas e baixas dos depósitos), obrigatoriamente em operações (cédulas de crédito rural, industrial e comercial, regidas pelos decretos leis 167/67 e 413/69 e lei 6840/80, estímulo a produção) e também cheques especiais, descontos de títulos, hot-money (operação de curtíssimo prazo), capitais de giro, crédito direito ao consumidor, alienações fiduciárias, hipotecárias, e demais produtos.

O caixa é auxiliado com captações no mercado de depósitos à prazo, CDB, RDB, letras de câmbio que lastreiam diversas operações, inclusive a Cad. de Poupança, letras imobiliárias.

O custo do depósito a vista é zero pois, não se rentabiliza o cliente e o banco somente tem o custo operacional.

Para fazer frente ao custo operacional, o banco cobra pela prestação de serviços (desde a confecção de mais um talão de cheques por mês, bem como formalizações de contratos, serviços de cobranças de títulos com e sem registro, tarifas sobre desconto de duplicatas, cauções, tarifas contratuais por formalização de operação) e também tarifas a título de penalidades sobre saldos devedores (excessos ocorridos em conta corrente).

Esta última tarifa, bastante questionada no meio jurídico pois, com a cobrança de uma taxa diferenciada por excesso de limite, ex. uma conta corrente com lim. de R\$ 3.000,00 e tx. de juros contratadas de 5%am, quando excedido para R\$ 3.200,00, ou seja, R\$ 200,00 acima, o banco cobraria, como ex., 5% sobre R\$ 3.000,00 e 8% sobre R\$ 200,00. (Em muitos casos, se cobra 8% sobre os R\$ 3.200,00 e mais tarifa de saldo devedor)

Daí o entendimento da dupla penalidade, porém este não é o foco deste artigo.

As operações são lastreadas em depósitos a vista, com custo de 45% do compulsório e depósitos à prazo, CDB, RDB, LC pagando ao Banco Central o percentual de 23%.

A composição do custo são alegadas inicialmente com custo da captação, no caso, atualmente em 14% a 16% ao ano, pagos ao cliente aplicador.

Porém, nos depósitos à prazo, CDB, RDB, LC se captam R\$ 100,00, somente podem deixar na caixa R\$ 77,00, R\$ 23,00 é compulsório.

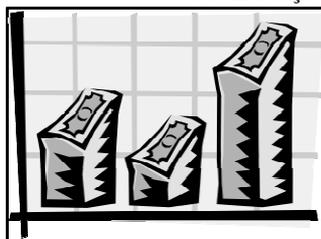
Além da captação, tem o custo da inadimplência estimada em 10%. Os custos operacionais (em nossa ótica já rentabilizada pelas tarifas), os bancos incluem impostos e demais custos operacionais e, com base neste total, estimando o custo total. A diferença é chamada de SPREAD.

Que influência teria a redução da taxa Selic e a cotação do dólar nos empréstimos?

É muito grande, os bancos com folga de caixa, saem no mercado a emprestar os recursos com taxas mais baixas, deixando de especular no mercado.

Com taxa Selic em 16%, o dólar estagnado entre R\$ 2,80 e R\$ 3,00, o pensamento do lucro fala mais alto, o mercado sai emprestando recursos. Hoje a especulação não ultrapassa R\$ 30 bilhões. As demais carteiras estão engessadas e os empréstimos tomados, com mais ofertas de recursos, cai a taxa de juros.

Qual seria a origem dos altos lucros? É a prestação de serviços e a diferença do custo da captação e do empréstimo.



Em recente evento, citamos o crescimento do agro negócio brasileiro, com cifras de até 40% do PIB, e citamos a COAMO Cooperativa Industrial do Paraná (maior cooperativa da A. Latina) com abrangência em diversos Estados, com faturamento de R\$ 3 bilhões, isto com o advento da exportação de vários produtos e o latente crescimento da agropecuária.

Citamos, como referência, os três maiores bancos do País, Bradesco, Itaú e Unibanco, os quais faturaram acima de R\$ 12 bilhões de tarifas bancárias com destaque para o Santander.

Um participante da palestra citou que não era possível fazer tal comparação devido a grandiosidade das empresas, e mencionei que, de um lado, era a maior empresa da América Latina do segmento agropecuário e, de outro, grandes bancos brasileiros. Isto sem citarmos o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Este exemplo demonstra a dependência do setor produtivo por recursos financeiros.

O mercado questiona sempre, inclusive, a comissão de assuntos econômicos da Câmara e do Senado Federal perguntam?

Os SPREADS bancários poderiam ser menores? Os bancos não possuem, para consulta a Central de Risco do Banco Central? Não são expostas as situações financeiras dos tomadores de crédito?

Daí o objetivo deste artigo de mostrar a origem do recurso emprestado e os procedimentos operacionais exigidos pelo Banco Central, bem como a rentabilidade do mercado financeiro. "Os SPREADS e custos de serviços estão dentro da realidade brasileira".

Próximos artigos, PRODUTOS BANCÁRIOS.

***Paulo Afonso Rodrigues**, contador, advogado, perito judicial, especialista em auditoria/controladoria, perícia e tributária, com mais de 500 artigos publicados em imprensa.